

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 546/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Ato Nº 660/2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 27.440 de 08 de fevereiro de 2019, que nomeou FABIANA CRISTINA DA SÍLVA BARDI, matrícula 291 196, no cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta do Complexo Regulador da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o usufruto das férias da supradita Secretária Adjunta no período compreendido entre os dias 24 de julho de 2023 à 02 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente as atribuições de Secretária Adjunta do Complexo Regulador à KELLUBY DE OLIVEIRA, matrícula 281646, Secretária Adjunta Executiva de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, nível DGA-2, no período compreendido entre os dias 24 de julho de 2023 à 02 de agosto de 2023, período de usufruto das férias da Secretária titular do Complexo Regulador.

Art. 2º. A interinidade da função de Secretária de Estado de Saúde será cumulada ao desempenho das funções exercidas pela referida servidora ora designada interinamente, enquanto vigente o período fixado no caput do art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o esgotamento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 02 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 7fabcea7**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)